PORTARIA Nº 061/2026

SÚMULA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA REPULA GARCIA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADOR.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 61, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n° 103/2019, que inseriu o § 14 no artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo que "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal n° 022/93, que determina que a aposentadoria voluntária acarreta a vacância do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora **MARIA REPULA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR**, matrícula funcional n° 3387011, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente ato deverá ser registrado e publicado na forma da lei.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, 27 de fevereiro de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal